



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ 12.640.728/0001-67
RUA CEL. LUIZ GONZAGA C. PAIVA, 45 - CENTRO - CEP: 59575-000
e-mail: cmdextremoz@gmail.com - Fone fax (84) - 3279-2351

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001104

O Município de EXTREMOZ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.640.728/0001-67, com sede na RUA FELIPE CAMARÃO, 139, representado por FÁBIO VICENTE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 26.564.007/0001-20, com sede na RUA ANIBAL CORREIA Nº 2703, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59064-340, representada por CHALLON DA S. AMARO SATURNINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

EXTREMOZ - RN, 30 de Dezembro de 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ(ME) 12.640.728/0001-67
CONTRATANTE


SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ 26.564.007/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____